

## 21 GRUPO DE ARTILHARIA CAMPANHA/RJ

## Documento de Formalização da Demanda 62/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 62/2025

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Aprovisionamento	19/12/2026 00:00	160272	IGOR HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA
Descrição sucinta do objeto			
Materiais de copa e cozinha.			

## 2. Justificativa de Necessidade

## 1. JUSTIFICATIVA E OBJETO DE AQUISIÇÃO

1.1 A necessidade de aquisição fundamenta-se nas diretrizes preconizadas no PDR Log 2024 - ainda vigente - que, anualmente, por meio dos recursos recebidos para manutenção e atendimento dos critérios estabelecidos pelo Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA), permite que este Grupo adquira materiais de copa e cozinha - pratos, talheres, panelas e, também, equipamentos de proteção individual aos manipuladores de gêneros, isto é, aventais, luvas de proteção, sapatos e botas antiderrapantes e toucas.

1.2 Com efetivo a alimentar que ultrapassa os 600 (seiscentos) militares, o Aprovisionamento do Grupo requer manutenção dos seus utensílios de cozinha, que atendem mais de 1000 (mil) refeições ao dia - incidindo enorme grau de desgaste - para maior qualidade das etapas preparadas e servidas diariamente. Além disso, destaca-se a preocupação desta Organização Militar com a integridade física dos manipuladores de gêneros, esta que, sem a devida utilização dos EPIs supracitados, torna-se muito vulnerável em meio ao trabalho diário, contínuo e exaustivo.

## 3. Materiais/Serviços

## 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS		1,00	15.000,00	15.000,00
2	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA		1,00	12.000,00	12.000,00
3	JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS		1,00	8.000,00	8.000,00
4	CUTELARIA E TALHERES		1,00	5.000,00	5.000,00

## 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Para apreciação e possível envio.

IGOR HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA

Encarregado do Setor de Aprovisionamento

## **5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

## **6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.